Ata nº 07/2020

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma

09 de novembro 2020

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma – COMDEMA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Gabriela da Costa Zanivan (FAMCRI), Roberto Francisco Longhi, (EPAGRI), Pedro Rosso, (IFSC), Ingo Eugênio Dal Pont, (CREA-SC), Giuliano Elias Colossi (Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana) Tadeu Vassoler (DPFT) Guilherme Costa de Oliveira e Silva, (Gerência de Agricultura/Fazenda);** Iniciada a reunião foi discutido a respeito da alteração da Resolução COMDEMA nº 007/2013, onde o conselheiro Tadeu trouxe o texto com a proposta de alteração, logo a conselheira Gabriela alertou sobre a previsão legal do inciso VIII, art. 7º da Lei Ordinária nº 5207/2008 que atribui ao Conselho Consultivo do Parque Morro do Céu a manifestação sobre obras ou atividades potencialmente poluidoras na unidade de conservação do Parque Morro do Céu ou em sua zona de amortecimento. Porém foi alertado que o Conselho Consultivo do Parque Morro do Céu está desativado e a legislação defasada, visto que algumas entidades que fazem parte do conselho não existem mais. Diante disso, foi proposto para que seja encaminhado à procuradoria um ofício solicitando a alteração da legislação e a reativação do conselho, bem como, parecer sobre a possibilidade da alteração da Resolução COMDEMA nº 007/2013 sem a manifestação do Conselho do Parque, a proposta foi aprovada por unanimidade. Posto isto, a conselheira Gabriela, informou que o processo nº 4957/2014 está aguardado votação do conselho, sendo que o laudo técnico foi disponibilizado na pasta online conforme decidido em reunião na data de 14 de setembro de 2020, assim os conselheiros aprovaram por unanimidade o laudo apresentado considerando a recuperação total da área, assim restou cumprido as medidas para conversão do auto de infração em advertência. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu, Gabriela lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Gabriela da Costa Zanivan (FAMCRI)

Guilherme Costa de Oliveira e Silva (Gerência de Agricultura/Fazenda)

Roberto Francisco Longhi, (EPAGRI);

Pedro Rosso, (IFSC); Pedro Rosso

Ingo Eugênio Dal Pont, (CREA-SC);

Leomar Cardoso Cunha (Ouvinte)